

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COE – COMITÊ DE OPERAÇÃO EMERGENCIAL COVID 19 –
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR)**

Local: Auditório Cecília Meireles, prédio do Departamento de Educação e Cultura, localizado na Rua Bernardino Bogo, 155, Mandaguaçu (PR);

Data e horário: 24.07.2020, às 14,10 horas:

Presidente da reunião: Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Reunidos os membros componentes do Comitê, nomeados pelo Decreto Municipal 7291/2020, e que assinaram a respectiva Lista de Presença, foi lida a ata da reunião anterior e a pauta dos assuntos apresentados para discussão e deliberação. Em relação aos assuntos pautados foi efetuada a leitura do ofício nº 292/2020, oriundo do Ministério Público local, através do qual são solicitadas diversas informações sobre as providências adotadas pelo Município em relação à pandemia do COVID-19, sendo que a procuradoria jurídica informou que o Diretor de Segurança Pública providenciará o encaminhamento da resposta e documentos; foi informado o número de casos confirmados (83), sendo 17 novos; que a UBS em que um servidor apresentou caso positivo retornará às suas atividades, após 07 dias; o Presidente solicitou à Procuradoria a verificação de possibilidade de contratação de pessoal para a fiscalização; o Departamento de Saúde solicita à Procuradoria o exame da possibilidade do aumento de número de vagas de técnicos de enfermagem e de enfermeiros, sendo esclarecido que há 04 vagas no credenciamento. Aprovado por unanimidade: que bares e lanchonetes, nos finais de semana, atenderão somente por “delivery”; permitidas aulas de natação por recomendação médica. Rejeitada, por unanimidade, proposta de proibição de festas residenciais, com presença de não residentes no mesmo local. Aprovado, por maioria, o acesso de crianças e gestantes nos comércios não essenciais, das 08 às 13 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.